REQUERIMENTO Nº 35/2017
Data: 13 de fevereiro de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o início da obra de pavimentação com pedras irregulares da Linha Palmital.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Qual a previsão de início da obra de pavimentação com pedras irregulares da Linha Palmital? Qual é o prazo de execução e quanto será investido pela Municipalidade?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador.

Cumpre ressaltar que este Vereador já havia apresentado Requerimento semelhante, registrado com o nº 202/2016. Mas diante do recesso administrativo e parlamentar, o mesmo acabou não sendo respondido no tempo devido.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2017.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 13/02/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário